

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>Decreto</b>	41/2023	Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 08 de dezembro, em razão do Dia de Nossa Senhora da Conceição, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência e dá outras providências.	Pág.	02
<b>Licitações e Contratos</b>	CP 03.2023 PMBJ	AVISO	Pág.	02

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Decreto

DECRETO Nº 41 /2023

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 08 de dezembro, em razão do Dia de Nossa Senhora da Conceição, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência e dá outras providências.

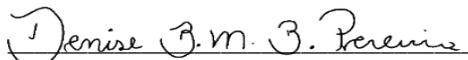
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo inciso II, § 8º e VI do art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia **08 de dezembro de 2023**, em razão do dia de Nossa Senhora da Conceição, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2023.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231206CP00003

LICITAÇÃO Nº. 00003/2023

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

**Objeto:** Chamamento Público para cadastro de demonstração de interesse na ocupação e uso de ponto comercial no Mercado Público do Município de Bom Jesus - Paraíba.

A prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Prefeito Antônio Rolim, Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.989/0001-17, representada neste ato pela Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, Brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano Leite, 68 - Térreo - Centro - Bom Jesus - PB, CPF nº 048.756.884-23, Carteira de Identidade nº 2678398 SSP/PB, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, visando à escolha de pessoas físicas e jurídicas, que tenham interesse em ocupar ponto comercial no Mercado Público do Município de Bom Jesus - Paraíba, Os interessados deverão comparecer na sede da prefeitura ou se inscrever através de procurador regularmente constituído por instrumento público de mandato, do dia 06 ao dia 22 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no horário compreendido das 08h às 12h, portando o formulário de pré-cadastro, devidamente preenchido em 02 (duas) vias, e, acompanhado da seguinte documentação.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Evandro dos Santos Souza  
Sec. de Administração